

Resolução Interna PPGECAM 03/2018

Regulamenta dispositivos para adequação do Programa à Resolução de Internacionalização da UFPB (Res. Consuni 06/2018).

Art. 1º - Conforme estabelecido nos Arts. 9 e 10 da Resolução de Internacionalização 06/2018 da UFPB, fica instituído que:

- I. As disciplinas do Programa poderão ser ministradas nas seguintes línguas estrangeiras: inglês ou espanhol;
- II. Os trabalhos de conclusão (dissertações e teses) poderão ser redigidos e defendidos em português, inglês, francês ou espanhol, contanto que contemplem título, resumo e palavras-chave em português e em inglês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 04/maio/2018.

Profa. Solange Leder
Coordenadora do PPGECAM